

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO N. 23/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)**

**INTERESSADA:** KDU ARQUITETURA LTDA

Às onze horas do vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (27/07/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para análise e julgamento dos documentos de habilitação no procedimento de Credenciamento n. 23/2021 – PMT.

Protocolou documentos tempestivamente a empresa interessada: KDU ARQUITETURA LTDA – CNPJ 18.920.945/0001-97.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da interessada KDU ARQUITETURA LTDA – CNPJ 18.920.945/0001-97 neste procedimento de Inexigibilidade de licitação por Credenciamento, conforme Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE  
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMER  
Membro

RAQUEL CRISTINA CUNHA TESKE  
Membro